



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO



Memorando n.º 02/2024/SEJUR/SCJ

Cubatão, 05 de Abril de 2024

A(o)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
Senhor(a) Secretário(a)

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N° 148/2024 - Vereador Rodrigo Ramos Soares

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia de Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **em até 15 dias a contar do recebimento deste.**

Atenciosamente,

Luciana Rodrigues Da Silva
CH SERV CONTROLADORIA JURIDICA

Aparecido Amaral De Carvalho
SEC MUNIC ASSUNTOS JURIDICOS

Celia Rodrigues Ribeiro em 05/04/2024 - 14:11

REF. INDICAÇÃO PARLAMENTAR Nº 148/2024 - Vereador Rodrigo Ramos Soares

Saudamos a ideia de uma Central de Intermediação em Libras para dar acessibilidade aos cidadãos que fazem parte da comunidade surda.

Baixamos o projeto pioneiro da Prefeitura Municipal de São Paulo que, desde 2019, tem uma plataforma para atender essa comunidade. Ocorre que em testes, a plataforma da Prefeitura de São Paulo não estava funcionando para que pudéssemos conhecer as ferramentas necessárias para levar a termo uma Central dessa natureza.

Em memorando, estamos consultando o Gabinete sobre a Central de Intermediação em Libras para darmos prosseguimento e dimensionar custos e tecnologias necessárias para implantação.

Sendo o que tínhamos a informar sobre o tema, nos colocamos à disposição para dirimir outras dúvidas que se fizerem necessárias e reiteramos nossos votos de estima e consideração.

CÉLIA R RIBEIRO

Secretaria Municipal de Gestão